

**RESOLUÇÃO Nº 127/2024**

**DATA 04/10/2024**

**SÚMULA:** Altera resolução 18/2023, que concede gratificação a servidores efetivos, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

**Promulga a seguinte Resolução:**

**Art.1º** Alterar a resolução 18/2023 de 28 de fevereiro de 2023, que concede gratificação aos servidores efetivos do CONSUD, conforme especificado abaixo:

**1ª Alteração:** Incluir a função gratificada para o servidor abaixo relacionado:

PATRICIA DOS SANTOS, portador do RG N° 8.657.022-0 e CPF N° 041.986.569-16, para a função de Encarregado de Planejamento;

**Parágrafo Único.** As funções gratificadas atribuídas neste artigo, serão as constantes estipuladas no Contrato de Consórcio Público do CONSUD em seu anexo II - funções gratificadas, e suas alterações.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 04 de outubro de 2024

**JEAN PIERR CATTO**

Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

